



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 3.748

De 17 de agosto de 1.990

Autor: Vereador Fernando Passos

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1.986 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei, resultante de Projeto vetado pelo Prefeito Municipal e mantido pelo Legislativo:

Artigo 1º - A Avenida Major Dario de Carvalho entre as Ruas José do Patrocínio e Ceará, fica transformada em ZCM 1 - Zona Comercial 1.

Artigo 2º - A Avenida Major Dario de Carvalho desde o seu início até a Rua Dr. Antonio Picaroni, fica transformada em ZCM 1 - Zona Comercial 1.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 1.990 (mil, novecentos e noventa).


GILDO MERLUS
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Coordenador Administrativo

Registrada à fl. 57, do livro competente nº 04.